



REDES
DE
CIDADANIA



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

BR PETROBRAS



EDITAL Nº 002 DE 10 de FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NO PROJETO REDES DE CIDADANIA

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE VILA VELHA e a COORDENAÇÃO GERAL do PROJETO REDES DE CIDADANIA, tornam público a todos os interessados que estarão abertas as inscrições para Estágio Curricular (não obrigatório), no período de **10.02.2020 a 09.03.2020**, para atuação no projeto Redes de Cidadania, conforme vagas e horários abaixo relacionados.

O estágio curricular (não obrigatório) tem o objetivo de complementar o ensino e a aprendizagem acadêmica do estudante em ambiente profissional que lhe proporcione o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio é realizado nas dependências do Projeto Redes de Cidadania, na Universidade Vila Velha.

Os alunos interessados poderão obter mais informações sobre o Estágio e efetuar a retirada do material de inscrição junto à Assessoria Pedagógica pelo e-mail redes.cidadania@uvv.br.

1. O projeto Redes de Cidadania dispõe de **1 (uma) vaga** assim distribuída:

• 1.1 – Vagas, Local de Estágio e Horário

Curso	Local de Estágio	Vagas	Horário
Pedagogia	Assessoria Pedagógica – Ed. Sorbonne	01	6 horas/dia, 2ª a 6ª feira

• 1.2 – Habilidades requeridas:

Curso	Habilidades e Pré-Requisitos
Pedagogia	Ter concluído o 3º. Período do curso. Desejável experiência didática e/ou gestão escolar.

2. **Requisitos para a inscrição:**

- Estar regularmente matriculado na Instituição;
- Ter concluído o semestre imediatamente anterior ao semestre descrito na vaga do quadro 1.2;
- Ter coeficiente de rendimento no semestre 2019/2 maior ou igual a 7.0 (sete);
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do último semestre cursado;



REDES
DE
CIDADANIA



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

BR PETROBRAS



IBAMA
M M A

- Não possuir sanção disciplinar;
- Não participar de nenhuma outra modalidade de bolsa;
- O aluno que já participa de outra modalidade de bolsa na Universidade, caso seja selecionado para o estágio, deverá optar por uma delas. Não é permitido o acúmulo de bolsas;
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na instituição ou fora dela;
- Dispor de 6 (seis) h/dia para realização do estágio, em turno diferente daquele que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.

3. Documentos exigidos:

Para se candidatar a vaga de Estágio o aluno deverá enviar, **até as 12h do dia 09.03.2020**, para o e-mail redes.cidadania@uvv.br a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, fornecida pela Universidade (ANEXO I);
- Histórico Escolar (**obtido através da Intranet Acadêmica**);
- Relatório Financeiro (**obtido através da Intranet Acadêmica**);
- Comprovante de Renda Familiar (quando solicitados);
- Comprovante de participação em atividades voluntárias (se houver).

4. Da seleção (ANEXO II):

- Análise curricular compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato (valor até 5 pontos);
- Entrevista na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e habilidades para a função (valor até 3 pontos);
- Atribuição de pontuação ao candidato que tenha realizado atividades voluntárias na Instituição (valor até 2 pontos);
- A avaliação dos candidatos será efetivada pela Assessoria Pedagógica e pelo professor orientador indicado pela coordenação do Projeto;
- Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação;
- Em caso de empate será selecionado o candidato com a menor renda familiar.

5. Do resultado:

- As entrevistas serão realizadas no dia **11.03.2020** em local e horário divulgado aos candidatos;
- O resultado final será divulgado até o dia **14.03.2020**;
- A posse dos bolsistas será a partir do dia **17.03.2020**.



REDES
DE
CIDADANIA



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

BR PETROBRAS



6. Disposições Gerais:

- O estagiário deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades e dedicar 30 (trinta) horas por semana às atividades de estágio, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- A bolsa de estágio terá duração de até 20 (vinte) meses, tendo início em **17.03.2020** podendo ser interrompida a qualquer momento em função da superveniência de reprovação, falta grave ou mau desempenho em avaliação periódica semestral;
- O estagiário receberá Bolsa de Complementação Educacional Mensal no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), para estágio com carga horária de 30h/semana;
- Além da bolsa, o estagiário, conforme declaração de necessidade receberá o auxílio-transporte para locomoção até o local do estágio;
- O estagiário terá recesso remunerado, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. No caso do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos e remunerados de maneira proporcional;
- O estagiário, pelo período de vigência do Termo de Compromisso, será segurado contra acidentes pessoais;
- O estagiário não terá para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Instituição;
- O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - Por proposta do Chefe de Setor e Professor Orientador, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Por solicitação do próprio aluno;
 - O pagamento da bolsa será feito mediante ordenado mensal depositado em conta do Banco Santander.
- Ao final das atividades do estágio, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno de suas funções, no período estipulado pelo Termo de Compromisso de Estágio;
- Não é admitida, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira, ainda que superveniente à bolsa, no Programa de Estágio;
- Poderão se inscrever também no Programa os alunos que estagiaram no ano anterior, desde que preenchidos os requisitos exigidos;
- Os casos não previstos nesta Norma serão resolvidos pelo CONSU.

Rafael da Silva Galveas Oliveira
Vice-Reitor
UVV

Viviane Mozine Rodrigues
Coordenadora Geral
Redes de Cidadania



REDES DE
CIDADANIA

A realização dessas atividades é uma medida de mitigação exigida pelo processo de licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.



REITORIA
EDITAL Nº 002 DE 10 de FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

Semestre: **Ano:**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome do Aluno:		Matricula:	
Curso:	Período:	Turno:	
Data de Nascimento:	CPF:	RG:	
Telefones: Celular	Residencial	Comercial	
Local do Estágio:			
Disponibilidade de turno para as atividades de Estágio: () Matutino () Vespertino () Noturno			

2. DADOS COMPLEMENTARES

Possui experiência Profissional? () não () sim			
Tipo de Atividade:			
Tempo na função:			
Possui Financiamento Estudantil (FIES): ? () não () sim – Percentual: ()			
Conhecimentos de Informática: Windows () Excel () Internet() Word () PowerPoint ()			
Participou de Programa de Bolsa Acadêmica da Instituição? () não () sim			

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO (Para ser preenchido pelo Supervisor de Estágio)

Coefficiente de Rendimento:	Deferido () Indeferido ()
------------------------------------	--

4. Para ser preenchido pela Reitoria

Acadêmico: () Deferido () Indeferido () Pendente	Financeiro: () Deferido () Indeferido () Pendente	Documentação: () Deferido () Indeferido () Pendente
OBS:		

Declaro estar de acordo com as condições do Edital da Bolsa de Estágio curricular (não obrigatório), afixado no quadro de aviso e divulgado no site da Universidade Vila Velha.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- ✓ CÓPIA DE COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS (QUANDO HOVER) E
- ✓ HISTÓRICO ESCOLAR (OBTIDO NA INTRANET ACADÊMICA).
- ✓ RELATÓRIO FINANCEIRO (OBTIDO PELO CURSO NA INTRANET ACADÊMICA).
- ✓ CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR (QUANDO SOLICITADO).

Data :	Assinatura:
--------	-------------

	REITORIA	PROTOCOLO FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO	
		Semestre:	Ano:
Nome do Aluno:		Matricula:	
Curso:		Período:	
Local do Estágio:			



REDES DE
CIDADANIA

A realização dessas atividades é uma medida de mitigação exigida pelo processo de licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.



REITORIA
EDITAL Nº 002 DE 10 de FEVEREIRO DE 2020
ANEXO II
DOSSIÊ DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRÍCULAR

Nome do Candidato:		
Curso:	Período:	Turno:
Endereço:		Nº/Apto:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-Mail:		Telefone (celular):
		Telefone (fixo):
Local do Estágio:		
1- Análise do Histórico e Ficha de Inscrição: (Valor = 4 Pontos)		
2- Entrevista e Teste de Aptidão: (Valor = 2 Pontos)		
3- Participação em Atividades Voluntárias na UVV, comprovado (valor máximo = 2 pontos): (Para cada atividade = bônus de 0,5 ponto)		
4- Desempenho Geral: Somatória 1 + 2 + 3 =		
Resultado Final		
Selecionado: ()		Não Selecionado: ()
Início do Estágio:		Término do Estágio:
Horário do Estágio:		
Nome do Avaliador: Cargo:		
Data:	Assinatura do Avaliador	